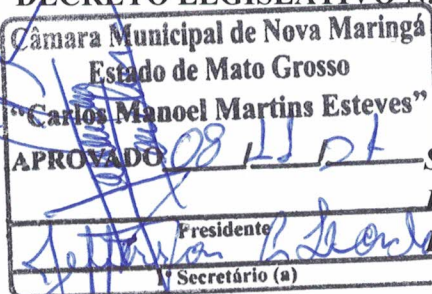




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO N. 006, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.



SÚMULA: *CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE NOVA MARINGÁ-MT, AO SENHOR
RAFAEL HELIODORO DE SOUZA.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ,
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de
Nova Maringá- MT ao Senhor **RAFAEL HELIODORO DE SOUZA**, pelos relevantes
serviços prestados ao município de Nova Maringá/MT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Carlos Manoel Martins Esteves”, 08 de novembro de 2021.

JEAN C. CANDIDO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2021/2022